MÜLLERLEILÕES

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DE JOSE ISMAEL PILAR

PROCESSO Nº: 5003624-83.2022.8.21.6001/RS - 22ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DE PORTO ALEGRE
EXEQUENTE: CONDOMINIO EDIFICIO RESIDENCIAL ILHAS DO SUL
EXECUTADO: JOSE ISMAEL PILAR

DARCI MÜLLER, Leiloeiro Oficial, matrícula nº 117/95 JUCISRS, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito do Juizado supra referido, promoverá o leilão eletrônico, na forma dos Arts. 881 e seguintes do CPC, do bem penhorado e abaixo descrito, em 1º Leilão podendo receber lances on-line até o dia **18 de FEVEREIRO de 2027, às 14:30 horas**, quando não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação; e caso não vendidos por valor igual ou superior ao de avaliação, **em 2º Leilão podendo receber lances on-line até o dia 25 de FEVEREIRO de 2027, às 14:30 horas, quando poderão ser arrematados pelo maior lanço, inadmitido preço vil.**

Os leilões ocorrerão através do endereço eletrônico (site) **www.mullerleiloes.com.br**, mediante cadastro prévio.

No caso de alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência, nos termos do artigo 908, §1º, CPC. Os bens serão vendidos em caráter "ad corpus", ou seja, no estado em que se encontram. As propostas de arrematação parcelada deverão ser enviadas por escrito ao leiloeiro antes do leilão, conforme Art. 895, I e II, CPC. Caso haja lance à vista na plataforma de leilões, todas as propostas para pagamento parcelado serão desconsideradas e a arrematação ocorrerá pelo maior lance à vista (de acordo com o art. 895, §7º, CPC, a proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado). Ficam as partes, condôminos, ocupantes, inclusive esposo(a) se casadas(os) forem, desde já intimadas pelo presente edital, caso não localizadas, em consonância com o parágrafo único do Art. 889, CPC. Em consonância com o Art. 887, §2º, CPC, a publicação do edital de leilão constará no site do leiloeiro: www.mullerleiloes.com.br. **Maiores informações com o Leiloeiro através dos fones (51) 3242.1388 ou (51) 98401.5742.**

DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DOS BENS PENHORADOS:
ESPAÇO ESTACIONAMENTO nº 57, do edifício Condomínio Edifício Residencial Ilhas do Sul, com entrada pelo nº 3347 da rua Padre João Batista Réus, localizado ao lado do bloco Ilha das Flores, à direita de quem da rua Padre João Batista Réus olhar o edifício, de frente sendo o 2º, a contar da frente da rua Padre João Batista Réus em direção à rua Liberal. Possui área real privativa de 12,00m2 e área real total de 14,51m2, correspondendo-lhe a fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum equivalente a 0,000377. **Bairro:** Camaquã. **Quarteirão:** Ruas Liberal, Cônego Vieira da Soledade, Padre João Batista Réus e João Mora. Ônus: Consta hipoteca em favor da Habitasul Crédito Imobiliário S/A (R.9). Consta penhora no processo 5003624-83.2022.8.21.6001/RS (Av.12). Matrícula nº 21.426 do Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre /RS. **Avaliação: R$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais).**